



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de advocacia, com fornecimento em consultoria e assessoria técnica na área de direito municipal público processual, gestão pública, parecer em processos de licitação com orientação jurídica nas diversas demandas do órgão fiscalizador externo MP e procedimentos administrativos junto a delegacia de polícia civil aos vereadores da câmara municipal e às comissões existentes quando solicitado, auxiliando na técnica legislativa e acompanhamento das contas públicas, podendo inclusive atuar junto ao TCM-BA e TCE, visando atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Remanso/BA.

Base Legal: Artigo art. 74 III “b” “c” e “e” § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresa: JOICE BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 58.527.875/0001-26, com sede na Rua Tivinha Ramos Brandao, Nº 41, Bairro São Jose, Petrolina-PE. Valor Total: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) mensal e R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) global.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, do Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e ainda diante das informações e dos documentos existentes no Processo Administrativo nº 001/2025, AUTORIZO, (adjudico o objeto e homologo a licitação) o resultado da Inexigibilidade Nº 001/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21.

Órgão:	Câmara Municipal
Atividade:	2001
Fonte:	150
Elemento de Despesa:	339035

Publique-se Remanso, 09 de dezembro de 2025. **OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA-**
Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO, Estado da Bahia. **CONTRATADO:** JOICE BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ.: 58.527.875/0001-26. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de advocacia, com fornecimento em consultoria e assessoria técnica na área de direito municipal público processual, gestão pública, parecer em processos de licitação com orientação jurídica nas diversas demandas do órgão fiscalizador externo MP e procedimentos administrativos junto a delegacia de polícia civil aos vereadores da câmara municipal e às comissões existentes quando solicitado, auxiliando na técnica legislativa e acompanhamento das contas públicas, podendo inclusive atuar junto ao TCM-BA e TCE, visando atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Remanso/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) mensal e R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) global; **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará 31/12/2025. Remanso/BA, 09 de janeiro de 2025.